



MINUTA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
24.647.076-6	44527/2025	

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de um profissional da área das Artes e produção artística para o evento XXII Varal de Poesias: a cultura caiçara, a ser realizado entre os dias 23 a 26 de setembro de 2025 no Campus da UNESPAR Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Fábio Rogério Batista Lima – CPF 223.056.138-30, com sede na Rua Júlio Groth Elias, Divinéia, Paranaguá, Nº 205 - Cep: 83212415.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de um profissional da área das Artes e produção artística justifica-se pela natureza cultural e pedagógica do evento “XXII Varal de Poesias: A Cultura Caiçara”, que busca valorizar a identidade caiçara e promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade. O trabalho artístico de pintura dos banners é essencial para a ambientação e expressão visual do evento, exigindo habilidades específicas que não podem ser supridas internamente. Além disso, o profissional ministrará uma oficina de arte e grafite voltada a docentes e discentes, com caráter educativo e extensionista, contribuindo para a formação artística e cultural dos participantes. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a qualidade estética, pedagógica e cultural das atividades propostas.

DO VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3628 Fonte de Recursos 500.000.000 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 29 de outubro de 2025.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Luis Fernando Roveda



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF



Diretor em exercício do Campus de Paranaguá
Portaria nº 1235/2025.